



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 10/2026

EMENTA: Indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinhalão – PR a construção de duas lombadas na estrada Sul Mineira, uma frente ao Porto de Areia e outra após a Serralheria Pescador.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador RENE BATISTA ROBERTO, vem por meio do presente, com fundamento no artigo 76, inciso III da Resolução n. 05/2024, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Pinhalão – PR, a construção de duas lombadas na estrada Sul Mineira, uma frente ao Porto de Areia e outra após a Serralheria Pescador.

Justificativa: A presente indicação visa proporcionar segurança nesta via vicinal, e como não existe redutor de velocidade neste local, pode acontecer de algum motorista desenvolver velocidade não compatível com a via.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão - PR, em 23 de março de 2026.

RENE BATISTA ROBERTO
VEREADOR